



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**



DESPACHO. PROCESSO Nº 5641/2025

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2025.

À Presidência

**Assunto: Demais providências.**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando os pareceres nos autos, remeto o processo em epígrafe para as demais providências acerca do objeto do referido processo, qual seja, pretensa locação de imóvel para gabinete do vereador Felipe Tchê.

Após, devolvam-se os autos à DIREX para demais providências.

Atenciosamente,



**Marcondes de Souza Moraes**  
Analista Legislativo – CMRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Gabinete da Presidência

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 74, inciso v, § 5º, tendo em vista o Parecer Jurídico de 47/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº05/2025, autuada no procedimento administrativo de nº5641/2025, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do gabinete parlamentar do vereador Felipe Tchê.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: IF LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 34.625.024/0001-58  
Procedimento Administrativo nº 5641/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: FAROFA LTDA  
CNPJ: 10.610.892/0001-04  
Procedimento Administrativo nº 5641/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2025

Rio Branco-Acre, 09 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE  
QUEIROZ:68241151268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05527232000116,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

**Joabe Lira de Queiroz**  
Presidente - CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## PORTARIA Nº 358/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença-médica à servidora Izabelle Souza Pereira Pontes, a partir de 06 de junho do ano em curso, conforme o atestado médico anexo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 10 de junho de 2025.

Joabe Lira  
Presidente



## PORTARIA Nº 359/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Ytamares Macedo de Brito para exercer, interinamente, a Diretoria Legislativa deste Poder, no período de 09 a 20 de junho do corrente ano, em substituição à titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Rio Branco-Acre, 10 de junho de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

## PORTARIA Nº360/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Revogar, com efeitos retroativos a 02 de junho do ano em curso, a Portaria nº 117/2025, que concedeu FC-1 ao servidor William Pollis Mantovani.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 10 de junho de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº5/2025

Permite a inserção do link de endereço eletrônico dos requerimentos e demais proposições dos vereadores em documento nato digital e no campo "Observação" do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Permite a inserção do link de endereço eletrônico dos requerimentos e demais proposições dos vereadores em documento nato digital e no campo "Observação" do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Art. 2º O link de endereço eletrônico deve direcionar à publicação em vídeo ou quaisquer outros tipos de publicação de Rede Social oficial do parlamentar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de junho de 2025.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 74, inciso v, § 5º, tendo em vista o Parecer Jurídico de 47/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº05/2025, autuada no procedimento administrativo de nº5641/2025, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do gabinete parlamentar do vereador Felipe Tchê.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: IF LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 34.625.024/0001-58

Procedimento Administrativo nº 5641/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: FAROFA LTDA

CNPJ: 10.610.892/0001-04

Procedimento Administrativo nº 5641/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2025

Rio Branco-Acre, 09 de junho de 2025.

Joabe Lira de Queiroz  
Presidente – CMRB

## ATA PLENÁRIA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Ata da quadragésima quarta sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Eber Machado, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Rutênio Sá e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Leitura do Expediente do Dia: Resolução nº 06/2025; Ofício/ SMCC/ nº 02617/2025/ Ofício/ ASSEJUR/ GABPRE/ Nº 213/2025; OFÍCIO/ ASSEJUR/ Nº 247/2025; OFÍCIO/ ASSEJUR/ GABPRE/ Nº 246/2025. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lucilene Vale assomou a tribuna. Apresentou requerimento para a criação da Frente Parlamentar de combate à burocracia no Município de Rio Branco. Por fim, indicou melhorias aos bairros Belo Jardim e Major Mendonça. Em questão de ordem, a mesma repudiou o tratamento dado à ministra Marina Silva pelo Senado Federal durante agenda naquele Plenário. Em questão de ordem, vereador Eber Machado justificou ausência do vereador Neném Almeida. Justificada a ausência da vereadora Elzinha Mendonça. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Lamentou episódios de truculência policial durante o evento ambiental e criticou o governador Cameli pela ação. Atinente, o edil também repudiou ataques direcionados à ministra de Estado Marina Silva no Congresso Nacional. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Questionou a efetividade das políticas ambientais. Parabenizou o governador Gladson Cameli pelo desenvolvimento do agronegócio no estado. Vereador Eber Machado assomou a tribuna. Criticou a gestão Bocalom pelo modo de condução do processo de mudança do Centro POP de Rio Branco. Justificou ausência à sessão de amanhã, devido agenda na Assembleia Legislativa do Acre – ALEAC. Encerrado o pequeno expediente. Aberta TRIBUNA POPULAR com o tema Semana Brincar, de propositura do vereador Joabe Lira. Dr. Olivia Ribeiro assomou a tribuna e defendeu o direito ao lazer da criança. Ana Paula Paiva assomou a tribuna. Tratou da proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes. Alessandra Pinheiro assomou a tribuna. Lamentou a falta de políticas públicas que assegura o direito a infância. Vereador Joabe Lira assomou a tribuna. Relatou a importância do projeto. Vereador Lucilene Vale, da bancada, destacou a importância da infância no processo de desenvolvimento pessoal. Vereador Leôncio Castro, da mesa, parabenizou a propositura da matéria. Por fim, relatou sobre suas brincadeiras na infância. Vereador André Kamai, da bancada, relatou brincadeiras na infância. Por fim, tratou da criminalidade na cidade que corrobora na falta de espaço para as crianças brincarem. Vereador Eber Machado, da bancada, relatou brincadeiras de sua infância. Lamentou a falta de oportunidade e segurança para as crianças brincarem. Encerrado a tribuna popular. Aberto o Ato solene – Entrega de Moção de Aplauso e Louvor à AMEACRE. Vereador Joabe Lira assomou a tribuna. Contextualizou sobre a realização do Marcha para Jesus no município de Rio Branco. Pastor Regis Gama da Silva assomou a tribuna. Tratou do objetivo da Macha para Jesus. Vereador Eber Machado, da bancada, destacou a importância do ato para a comunidade evangélica. Vereador Lucilene Vale, da bancada, parabenizou a realização da marcha para Jesus. Encerrado ato solene. Sessão Suspensa. Reaberta às 08:30, do dia 29 de maio de 2025. Os edis abdicaram da fala no grande expediente. Aberto o período de explicação pessoal. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Discorreu sobre a participação do evento com a temática "Pobreza Menstrual". Saiu em defesa da ministra do meio ambiente Marina Silva. Tratou da redução do desmatamento em todos os biomas. Destacou o aumento do desmatamento no Estado do Acre. Por fim, externou apoio à Marina Silva. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às oito horas e 45 minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

JOABE LIRA  
Presidente da CMRB  
ANTÔNIO MORAIS  
2º Secretário – CMRB

## ATA PLENÁRIA, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Ata da quadragésima quinta sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Eber Machado, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Rutênio Sá e Zé Lopes; foi aberta a sessão. EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/SEJUR/GABPRE/Nº137/2025; OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº176/2025; OFÍCIO Nº 14/CEDI/AC; OFÍCIO/CMRB/GABPRE/Nº270/2025; OFÍCIO Nº 626/2025/RBTRANS; Em questão de ordem, vereador Aiache apresentou requerimento para criação a Frente Parlamentar terá como objetivo principal assegurar e fortalecer as prerrogativas legais da